



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 322/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Luiz Carlos Motta, Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo e cidadão votuporanguense e Prefeitura Municipal objetivando que haja parceria que possibilite a utilização do Centro de Lazer dos Comerciantes do Estado de São Paulo, localizado na Estância Turística de Avaré, pelos Servidores Públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de abril de 2018.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que estudos científicos comprovam a importância do período de férias em todos os níveis e classes trabalhadoras;

Considerando que o período de descanso e lazer junto aos familiares, resulta no aumento da produtividade do empregado que, após o retorno às atividades laborais, se mostra motivado e satisfeito;

Considerando que sob este aspecto, é importante ressaltar a iniciativa do Poder Público Municipal na busca por ações que proporcionem lazer e entretenimento aos servidores públicos municipais.

Considerando que as colônias de férias representam uma excelente opção de lazer, sobretudo pela estrutura oferecida, e o valor acessível das diárias;

Considerando que o Centro de Lazer dos Comerciantes, localizado na Estância Turística de Avaré – SP, é mais uma opção de lazer de qualidade para os usuários, visto que, o espaço oferece uma estrutura que proporciona comodidade para os momentos de descanso e lazer. Além disso, possui uma linda paisagem natural e soma ao tradicional Centro de Lazer dos Comerciantes, em Praia Grande, Baixada Santista.

Considerando que o Senhor Luiz Carlos Motta é um ilustre Cidadão Votuporanguense desde 2008, e autorizou a utilização do Centro de Lazer dos Comerciantes, em Praia Grande pelos Servidores Públicos Municipais, e tem se mostrado bastante otimista com a ideia de estender o benefício da colônia de férias do sindicato, aos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga.

Considerando que a ideia é corroborada pela também ilustre cidadã Votuporanguense Maria Augusta Caetano dos Santos Marques, Presidente do Sindicato dos Comerciantes de Votuporanga, incansável batalhadora pela valorização de todas as classes trabalhadoras de nossa cidade.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Senhor Luiz Carlos Motta, Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo que estude o pleito tem tela.

